

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Selbach, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Coordenadoria de Serviços Gerais
15451000581.093 – Pavimentação de Ruas e Avenidas – Recursos Pimes
44905100.0000 – Obras e Instalações

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 3.069/2014.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.10.2014

Claudir Matias Koling
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 075/2014
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME EXTRAORDINÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 075/2014 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2014, que visa incluir as dotações orçamentárias relativas à Operação de Crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS, autorizada pela Lei Municipal n.º. 3.069/2.014 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a realização de obras de infra-estrutura urbana (asfalto de ruas e avenidas na cidade de Selbach-RS).

Sem mais, atentamente.

Selbach/RS, 29 de outubro de 2014.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal